



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima décima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia dez de novembro do ano de mil
002. novecentos e noventa e três (10.11.1993), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice- Presi-
005. dente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Re
006. gional Federal, Dr. José Iázaro Alfredo Guimarães; Juiz
007. de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas, Dr. Car
008. los Alberto de Britto Lira e Dr. José Newton Carneiro
009. da Cunha; Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr.
010. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Humber
011. to Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi
012. aberta a sessão sob a Presidência do Des. Maurõ Jordão
013. de Vasconcelos. Lida e aprovada a ata da sessão anteri-
014. or, o Des. Vice-Presidente ressalvou a ausência do Des.
015. Otílio Neiva Coelho e Dr. José Fernandes de Iemos. Em
016. seguida, efetuou a leitura dos seguintes expedientes:
017. TELEX CIRCULAR N° 196/93, do TSE, datado de 09.11.93,
018. comunicando que o Partido do Movimento Democrático Bra-
019. sileiro - PMDB, em reunião da Comissão Executiva Nacio-
020. nal, em data de 19.10.93, decidiu prorrogar até
021. 31 de dezembro de 1993, a realização das convenções ex-
022. traordinárias do partido, nos municípios onde inexistem
023. Diretórios e Comissões Executivas regularmente consti-
024. tuídos, bem como fixou a data de 13 de março de 1994 pa-
025. ra realização das Convenções Municipais para renovação
026. dos Diretórios e Comissões Executivas Municipais do Par-
027. tido. DESPACHO: "Ciente. Anotar e comunicar"; TELEX CIR
028. CULAR N° 197/93, do TSE, datado de 09.11.93, comunican-
029. do que o Partido da Reconstrução Nacional - PRN, em Re-
030. uniões da Comissão Executiva Nacional de 15.09.1993, de-
031. cidu prorrogar até 31.12.1993, os Mandatos dos Membros
032. do Diretório Nacional e Comissão Executiva Nacional, bem
033. assim por mais um ano os mandatos dos Diretórios Regio-
034. nais e Municipais nos Estados da BAHIA, PIAUI, GOIÁS e
035. RIO GRANDE DO NORTE, fixando novo calendário para a rea-
036. lização das Convenções: as Municipais até 30.11.93 e as
037. Regionais até 15.12.93. DESPACHO: "Ciente. Anotar e comu-
038. car"; TELEX CIRCULAR N° 200/93, datado de 10.11.93, do
039. Diretor Geral do TSE, informando que em sessão adminis-
040. trativa realizada em 09.11.1993, o TSE aprovou a aplica-
041. ção da antecipação do reajuste de 41,18% (Quarenta e um
042. vírgula dezoito por cento), previsto na lei N° 8.676, de
043. 13.07.1993, aos servidores da Justiça Eleitoral, a par-
044. tir de primeiro de novembro. DESPACHO: "Ciente. Anote-
045. se. À Sec. de Coord. Adm. para os fins devidos". Dando


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. continuidade aos trabalhos, o Des. Vice-Presidente passou
 047. a relatar os seguintes feitos administrativos, CLASSE I,
 048. PROCESSO Nº 6538/93, no qual o Juiz da 45a. Zona Eleito-
 049. ral - BELO JARDIM, solicita prorrogação por mais 01 ano,
 050. do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório MARIA
 051. EUNICE LIMA DA SILVA e MARIA DE BARROS CAMPELO. DECISÃO:
 052. "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo de mais um
 053. (01) ano"; PROCESSO Nº 6661/93, no qual o Juiz da 101a.
 054. Zona Eleitoral - JABOATÃO II/3, solicita a renovação, por
 055. mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartó
 056. rio ROSANA DE FARIAS VALENÇA DE OLIVEIRA, naquela Zona
 057. Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência.
 058. Prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6691/93, no qual
 059. o Juiz da 9a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a prorro-
 060. gação por mais um ano do prazo de permanência da Auxiliar
 061. de Cartório ANA PATRÍCIA DE CASTRO MONTENEGRO. DECISÃO:
 062. "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo de mais um
 063. (01) ano, contado desta data"; PROCESSO Nº 6698/93, no
 064. qual o Juiz da 8a. Zona Eleitoral - RECIFE, solicita a
 065. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da
 066. Auxiliar de Cartório MARIA INÊS DE MORAIS ANDRADE. DECI-
 067. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo de
 068. mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6715/93, no qual a Juíza da
 069. 133a. Zona Eleitoral - TRINDADE, Indica a Escrivã DÉIA MA
 070. RIA MENDES PEREIRA, Titular do 1º Ofício, para continuar
 071. respondendo pela Escrivania Eleitoral, no biênio 93/95, a
 072. partir de 03.07.93, tendo em vista que o Cartório pela
 073. qual responde é único naquela Comarca. DECISÃO: "Unani-
 074. memente, homologada a indicação da escrivã ALDY HÉLIA DE
 075. ANDRADE SILVA, para o biênio que ora se inicia, convalidando
 076. se os atos praticados pela antiga titular"; PROCESSO Nº
 077. Nº 6818/93, no qual o Juiz da 7a. Zona Eleitoral - RECIFE,
 078. solicita a prorrogação- por mais um (01) ano, do prazo de
 079. permanência da Auxiliar de Cartório LUCIANA VIEIRA DE ME
 080. LO ANTUNES. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanên-
 081. cia. Prazo de mais um (01) ano". Nada mais havendo a tra-
 082. tar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu
 083. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
 084. mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme,
 085. vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

12 bits

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]